



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 20/2015

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Pescaneco Fundeiro, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 - Magusto. -----

Ponto 4 - Pampilhosa da Serra Inspira Natal. -----

Ponto 5 - Agradecimento por parte do Grupo Motard Zangões do Asfalto. -----

Ponto 6 - Comissão de Melhoramentos da Aldeia Cimeira. -----

Ponto 7 - Contratação de Técnico Oficial de Contas. -----

Ponto 8 - Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra - Nomeação de Comissão Paritária. -----

Ponto 9 - Procedimentos Concursais para preenchimento de dois postos de trabalho.

Ponto 10 - Aquisição de terrenos ou infraestruturas para garagens e armazéns. -----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Encontrando-se presentes alguns dos habitantes de Pescaneco Fundeiro, Pescaneco do Meio e Pescaneco Cimeiro, o Sr. Presidente desejou as boas noites, agradeceu a comparência dos presentes e deu-lhes a palavra, tendo estes colocado a este executivo as suas preocupações e pretensões, nomeadamente algumas melhorias que



[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

gostariam que a Junta de Freguesia efetuasse, quer a nível de arruamentos, quer a nível de infra-estruturas, as quais o Sr. Presidente tomou nota, e, referindo-se a elas, comprometeu-se a analisar as várias situações e tentar resolvê-las assim que possível e dentro das limitações existentes. Findo este ponto, o Sr. Presidente agradeceu aos corpos sociais da Associação Cultural e Recreativa de Pescansecos Fundeiros por ter recebido o executivo da Junta de Freguesia para aqui poder efetuar esta reunião e aos restantes elementos pela sua presença e participação ativa. -----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de oito de outubro do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Magusto.-----

Deliberado por unanimidade marcar a data do magusto da Junta de Freguesia da Pampilhosa da Serra para o dia quinze de novembro, ficando o Sr. Presidente incumbido de convidar o Grupo de Concertinas do Machio para atuar neste evento. -

Ponto 4 - Pampilhosa da Serra Inspira Natal.-----

O Município de Pampilhosa da Serra e no seguimento do sucesso do ano anterior, endereçou um pedido de colaboração a esta Junta de Freguesia para a realização da II Edição do "Pampilhosa Inspira Natal" e mais concretamente na confeção da Filhó Espichada, a realizar entre vinte e seis e vinte e nove de dezembro do corrente ano. Após a análise do convite e tendo em vista o sucesso anterior, deliberou este executivo providenciar os meios para corresponder ao convite que nos foi endereçado. -----

Ponto 5 - Agradecimento por parte do Grupo Motard Zangões do Asfalto.-----

Foi presente agradecimento por parte do Grupo Motard Zangões do Asfalto pelo apoio logístico para a realização do VIII Passeio da "Chapa Amarela". -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 6 - Comissão de Melhoramentos da Aldeia Cimeira. -----

O Sr. Presidente informou este executivo de ofício por parte da Comissão de Melhoramentos da Aldeia Cimeira a apresentar a nova direção desta coletividade. ---

Ponto 7 - Contratação de Técnico Oficial de Contas. -----

Tendo este executivo algumas dúvidas da obrigatoriedade de contratação de Técnico Oficial de Contas por parte desta Freguesia, foi solicitado parecer à Direção Geral das Autarquias Locais. Esta entidade remeteu-nos uma nota explicativa em vinte e nove de corrente mês, na qual refere “(...) atendendo ao que se encontra expressamente disposto na legislação que regula a atividade autárquica, que exige que as entidades referidas no nº 1 do artigo 76º do RFALEI, enquadradas no regime completo, tenham as contas certificadas por um Revisor Oficial de Contas, entende-se que o procedimento a manter nesta matéria será atribuir ao órgão executivo a responsabilidade na elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas, podendo, ou não, as mesma serem elaboradas por um TOC, devendo submete-los posteriormente à apreciação do órgão deliberativo, nos prazos legalmente previstos.” Face a este parecer, deliberou o executivo anular a decisão do ponto 3, da Ata nº 16/2015, na qual foi decidido solicitar orçamentos aos Técnicos Oficiais de Contas que exerçam atividade no concelho de Pampilhosa da Serra, prescindindo assim esta Junta de Freguesia da contratação do referido profissional. -----

Ponto 8 - Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra - Nomeação de Comissão Paritária. -----

Não havendo qualquer oposição no prazo de quinze dias após a entrada em vigor do Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra e após ser ouvido o único funcionário desta Junta de Freguesia, o Sr. Leonel Barata Brás Duarte e de este ter aceite ser nomeado para o cargo, foi deliberada por unanimidade, conforme a Cláusula 26ª, Capítulo IV, do referido Acordo, publicado em Diário da República, 2ª Série - Nº 194, de 05 de outubro de 2015, a nomeação do



[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Sr. Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida por parte do Empregador Público e do Sr. Leonel Barata Brás Duarte por parte dos Trabalhadores. -----

Ponto 9 – Procedimentos Concursais para preenchimento de dois postos de trabalho. -----

Em virtude da aposentação dos dois Assistentes Operacionais desta Junta de Freguesia, decidiu este executivo solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a possibilidade de a autarquia proceder ao recrutamento de dois funcionários de modo a colmatar a aposentação dos dois trabalhadores em 2014. Esta entidade enviou parecer a esta Junta de Freguesia por ofício, com entrada a 23 de outubro do corrente ano, na qual refere " (...) e ressalvadas as regras e princípios enunciados supra, cremos subsistir a possibilidade de a autarquia proceder ao recrutamento pretendido, tanto mais que, tendo ocorrido a aposentação de dois trabalhadores em 2014, será, certamente, seguro que a despesa a assumir com as novas admissões não infringirão a regra orçamental a que acima se faz referência.". Por outro lado, o mesmo parecer refere que "(...) carecendo essa autarquia de preencher postos de trabalho previstos ou a prever em mapa de pessoal e orçamento, nada obsta a que, por deliberação do órgão executivo, proceda à abertura de um procedimento concursal circunscrito a candidatos que sejam já detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o que deverá proceder a uma prévia consulta à EECRC, no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos, em reserva, que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, tal como definidas no mapa de pessoal (...) após o que, em caso de resposta negativa, deverá proceder à publicitação da oferta de emprego(...) de que merece destaque a publicitação na bolsa de emprego público (...) através do preenchimento de formulário próprio (...). Perante estas orientações, o órgão executivo deliberou por unanimidade iniciar os procedimentos no sentido da abertura de um procedimento concursal circunscrito a candidatos que sejam já detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, solicitando à EECRC a informação no sentido de confirmar a existência



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ou não de candidatos, em reserva, que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar. -----

Ponto 10 – Aquisição de terrenos ou infraestruturas para garagens e armazéns. ----

O executivo da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, empenhado na maior eficácia e eficiência dos seus serviços e tendo em atenção a que não possui um espaço que sirva de armazem e garagem para acondicionar os seus pertences, de modo a contribuir para a sua preservação e manutenção, deliberou por unanimidade conceder poderes ao Sr. Presidente para iniciar contactos tendo em vista a futura aquisição dos referidos terrenos ou infraestruturas já existentes. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____

Alvaro Manuel Rodrigues Alves de Almeida
Henrique Jorge Henriques
Francisco